

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	09
Exoneração	10
Nomeação	10
Outros	12
Progressão Funcional	18

AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 323/2017/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004545/2016-49, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente SANTINA RODRIGUES SANTANA, SIAPE nº 1805889, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca do *Campus* de Presidente Médici, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Nível de Doutorado em Fitotecnia, na Universidade Federal de Viçosa - MG (UFV), no período de 16/02/2017 a 16/02/2019. Com ônus limitado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 325/2017/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.004743/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente ROSELINE MEZACASA, SIAPE nº 2041221, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de História de *Campus* de Rolim de Moura, para cursar Doutorado em História na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no período de 06/03/2017 a 06/03/2021. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 327/2017/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 49/2017, de 19/04/2017, e Memorando nº 230/2017/DRH/UNIR, de 20/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, a partir de 13/03/2017, o afastamento concedido pela Portaria nº 938/2015/GR/UNIR, de 13/10/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 15/10/2015, p.7, à servidora docente MIRELLA NUNES GIRACCA, SIAPE nº 2031899, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 335/2017/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002087/2013-61; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do período de afastamento do servidor docente ANTÔNIO NOGUEIRA NETO, SIAPE nº 1809832, lotado no Departamento Acadêmico de Administração do *Campus* de Vilhena, a fim de dar continuidade ao Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) no *Campus* de Toledo - PR, no período de 17/04/2017 a 16/10/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº05/2017/PROGRAD. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando Memorando Nº 02/PIBID/UNIR, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Josenir Dettoni como coordenador de área de Subprojeto Interdisciplinar/PIBID – Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA 006/2017/DCRM/UNIR, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto pela Resolução 172/CONSAD/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANO SANTOS MAGALHÃES (Presidente), LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO (Membro Titular), NÁGILA NERVAL CHAVES (Membro Titular) e BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA (Membro Suplente) para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* de Rolim de Moura (CAEPT/RM), para atuação pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

PORTARIA 007/2017/DCRM/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no art. 37, inciso VII, do Regimento Geral da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EVELYN RABELO ANDRADE, GILMARA YOSHIHARA FRANCO, KÊNIA MICHELE DE QUADROS TRONCO, FERNANDO DO CARMO SILVA e WAGNER WALKER DE ALBUQUERQUE ALVES para integrarem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do *Campus* de Rolim de Moura pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007/2017/PROPESQ. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017; considerando o Memorando interno nº 23/2017/MEDUC, de 24/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIR - Mestrado Acadêmico em Educação, conforme deliberação de Reunião Ordinária do Colegiado do Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, realizada no dia 09/03/2017, com os membros abaixo:

Prof.^a Dra. Marilsa Miranda se Souza – PRESIDENTE

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria – MEMBRO INTERNO

Prof.^a Dra. Ana Maria Souza Lima – MEMBRO EXTERNO

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel - SUPLENTE

PORTARIA Nº 007/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 26 DE ABRIL DE 2017.

O Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 671/2013/GR/UNIR, de 09/08/2013, e considerando o Memorando nº 19/2017/DECED, de 27 de março de 2017, RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Seleção de Estagiários Administrativos para o *Campus* de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

- Prof.^a Dra. Gabrieli Oliveira Folador, SIAPE: 2081297;
- Prof.^a Me. Eliéte Zanelato, SIAPE: 1803949;
- Bibliotecária Érica Elaine Costa, SIAPE: 2276365;
- Assist. em Adm. Anderson R. F. da Silva, SIAPE: 2248525.

Art. 2º Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório com o resultado da seleção à Direção do *Campus* de Ariquemes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 008/2017/DCRM/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312, de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memo. 031/2017/DHRM/DCRM e a ata anexa, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente GILMARA YOSHIHARA FRANCO como Coordenadora do Centro de Documentação Regional (CDR) do Curso de Licenciatura em História do *Campus* de Rolim de Moura, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 30/NCH/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente, e a deliberação em reunião colegiada de 20 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo discriminados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes do Núcleo de Ciências Humanas, para o exercício de dois (02) anos:

- Professora Dra. Odete Burgeile, presidente;
- Professor Dr. Clarides Henrich de Barba, membro;
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, membro; e
- Professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0289/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Fiscal do Convênio nº 001/2017/PROCEA, de 10/04/2017, fl. 72;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000561/2017-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Fiscal do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2017/UNIR, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR e a Fundação Palácio das Artes de Rondônia (FUNPAR), que tem como objeto a implementação da política de cultura da UNIR e ampliação da oferta de atividades de caráter pedagógico e extensivo, nas áreas de arte e cultura, por meio de implementação de projetos específicos, em integração com a FUNPAR.

NOME	CPF	SIAPE	FISCAL
Elyzania Torres Tavares	666.179.522-00	2179952	Titular
Ezenice Costa de Freitas Bezerra	379.904.622-49	2023763	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0290/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Fiscal do Termo de Comodato nº 001/2017/PROCEA, de 10/04/2017, fl. 73;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000561/2017-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Fiscal do Termo de Comodato nº 001/2017/UNIR, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Palácio das Artes de Rondônia (FUNPAR), que tem como objeto a cessão de equipamento adquirido e destinado para instalação do Curso de Música da UNIR

NOME	CPF	SIAPE	FISCAL
Sílvia Regina Fernandes das Neves	414.314.729-72	0396785	Titular
Rodrigo Ronkoski	005.105.432-94	2177440	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 314/2017/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 043/DAPVH/UNIR/2017, de 17/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE, SIAPE nº 1846909, para exercer a função de coordenador/substituto da Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG) do *campus* de Porto Velho, Função Gratificada (FG-1), no período de 18/04/2017 a 26/04/2017, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 316/2017/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando 36/PRAD, de 18/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem comissão com o objetivo de revisar e atualizar as normas de afastamento dos servidores técnico-administrativos para capacitação, contidas na Resolução 060/2008/CONSAD/UNIR, com apresentação de nova proposta de Resolução que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior de Administração (CONSAD), para deliberação, conforme segue:

NOME	SIAPE
LUCIANA CHAGAS CASTRO	1141267
REGINILSON CORREA CARVALHO GUIMARAES	1459835
PAULA STOLERMAN ARAUJO	2280014
JEFERSON ARAUJO SODRE	2086091

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da proposta, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 321/2017/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional: secretaria@unir.br, de 18/04/2017, e no Memorando nº 024/2017/DEEL/UNIR, de 18/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente OSVALDO COPERTINO DUARTE, SIAPE nº0396677, para função de vice-chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) do *Campus* de Vilhena, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25/04/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 328/2017/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 073/2017/GR/UNIR, de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras docentes: NARA LUISA REIS DE ANDRADE, SIAPE 1801939, e ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, SIAPE 1822046, como gestoras de ações para implementação do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – PROFÁGUA.

Art. 2º As docentes designadas no artigo anterior ficarão responsáveis por preparar, desenvolver e acompanhar as ações até que a adesão ao Programa esteja completa e um coordenador para o Mestrado seja designado.

PORTARIA Nº 334/2017/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 046/2017/DCV/UNIR Vilhena-RO (e-mail), de 24/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente LUCIANO DE SAMPAIO SOARES, SIAPE nº 1874009, para a função de vice-chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo - DEJOR do *Campus* de Vilhena, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir 1º/5/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 312/2017/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 28/2017/DARTES, de 10/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2040875, da função de vice-chefe do Departamento Acadêmico de Artes do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º Designar o servidor docente JOSE MARIA LOPES JUNIOR, SIAPE nº 1516022, para a função de vice-chefe do Departamento Acadêmico de Artes do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, para o mandato de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 320/2017/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional:secretaria@unir.br, de 18/04/2017, e no Memorando nº 024/2017/DEEL/UNIR, de 18/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente KARINA RODRIGUES DE FARIA, SIAPE nº 2143497, da função de chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 25/04/2017.

Art. 2º Designar a servidora docente MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, SIAPE nº 1194826, para função de chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25/04/2017.

PORTARIA Nº 331/2017/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no requerimento do servidor Marcus Vinicius Rivoiro, de 27/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente MARCUS VINICIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, da função de chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar 02 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 333/2017/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 046/2017/DCV/UNIR Vilhena-RO (e-mail), de 24/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA, SIAPE nº 2036090, da função de chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo (DEJOR) do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar de 1º/5/2017.

Art. 2º Designar a servidora docente MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA, SIAPE nº 2279637, para a função de chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo (DEJOR) do *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir 1º/5/2017.

EXONERAÇÃO**PORTARIA Nº 330/2017/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no requerimento da servidora Andréa Aparecida Cattaneo de Melo, de 24/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora docente ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO, SIAPE nº 1703709, do cargo de Assessora de Comunicação (ASCOM), Cargo de Direção (CD-3), a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Nomear o servidor docente MARCUS VINICIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, para o cargo de Assessor de Comunicação (ASCOM), Cargo de Direção (CD-3), a partir de 02 de maio de 2017.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 08/NT/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.**

O vice-diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Consulta Docente para realizar o processo eleitoral da escolha dos representantes dos docentes no Conselho do Núcleo de Tecnologia dos departamentos:

Prof.^a Carolina Y. V. Watanabe - DACC - (Titular);

Prof. Calos L. F. da Silva - DACC - (Suplente);

Prof. Raduan Krause - DECIV - (Titular);

Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno - DECIV - (Suplente);

Prof.^a Priscila de L. Vianna - DEE - (Titular);

Prof. Maurem P. C. Da Silva – DEE - (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 31/NCH/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, especialmente o Memorando nº 51/2017/DLV, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Língua Portuguesa, sediado no *campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, presidente;
- Professora Dra. Ana Maria Felipini Neves, membro;
- Professor Dr. Elcio Aloísio Fragoso, membro;
- Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, membro;
- Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, membro;
- Professora Sonia Maria Gomes Sampaio, membro;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, membro;
- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcante Aguiar, membro; e
- Professora Mestra Larissa Gotti Pissinatti, membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA 0033/NCET. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 005/MNPEF_POLO_40_UNIR/2017, de 19 de abril de 2017, RESOLVE:

Nomear banca de defesa pública de mestrado MNPEF-POLO-40.

Mestranda: Ariadne Dias de Almeida

Dissertação: INTRODUÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS DE FÍSICA NOS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DE PRÁTICAS EXPERIMENTAIS DE BAIXO CUSTO

Data: 05 de maio

Horário: 15 horas

Local: sala 102, bloco 1P, campus UNIR Porto Velho.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Elie Albert Moujaes - Orientador (Presidente)

Profª. Drª. Ana Carolina Garcia de Oliveira (Membro-externo)

Profª. Drª. Laudileni Olenka (Membro-Interno)

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior (suplente externo)

Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima - (Suplente-interno)

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos (membro-suplente)

PORTARIA 0034/NCET. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 038/2017- PGDRA, de 25 de abril de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: BORBOLETAS FRUGÍVORAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE CUNIÃ: PADRÕES DE DISTRIBUIÇÃO E EFEITOS DE VARIÁVEIS AMBIENTAIS.

Mestranda: Camila Moura Lemke.

Data: 03/05/2017

Horário: 16h

Local: Sala Jamari da Embrapa Rondônia
 Banca Examinadora:
 Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto – Orientador;
 Dra. Susamar Pansini – Examinadora Externa;
 Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha – Examinador Interno;
 Prof. Dr. Davi da Silva Barbirato – Suplente.

PORTARIA Nº 332/2017/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 235/2017/DRH/UNIR, de 25/04/2017; os atos contidos nos processos abaixo relacionados e no Ofício nº 198/2017/CGAB/IFRO; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação “E”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia – IFRO nº 104/2015, publicado no DOU nº 222, de 20 de novembro de 2015, seção 3, p. 53/59, e Edital de Homologação nº 21/2016, publicado no DOU nº 48, seção 3, pág. 48/50, de 12/02/2016, os candidatos a seguir relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Administrador	23118.001065/2017-15	6º - Ana Alice Sarraf Borges	899749	Porto Velho
Secretário Executivo	23118.001062/2017-73	3º - Sebastiana Pereira dos Santos	985294	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

ATO DECISÓRIO Nº 005/2017/CONSEC, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Conselho de *Campus* (CONSEC)/Vilhena da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando:

- Moção de aplauso de autoria do professor Marcus Fernando Fiori, de 06/04/2016;
- Memorando nº 036/2016/DEJOR/UNIR/Vilhena, 13/04/2016;
- Artigo 30 do Regimento Interno do Conselho de *Campus*/Vilhena;
- Deliberação na 211ª sessão ordinária, de 20/04/2016;

DECIDE:

Aprovar a Moção de Aplauso nº 001/DEJOR, de 06 de abril de 2016

O Conselho de *Campus* (CONSEC)/Vilhena, em sua 211ª sessão ordinária, realizada em 20/04/2016, torna público seu apoio à manifestação do Conselho do Departamento Acadêmico de Jornalismo, *Campus* de Vilhena, conforme registro na ata da 3ª reunião ordinária do referido Departamento, realizada em 06 de abril de 2016, em conceder homenagem advinda da Moção de Aplauso nº 001/DEJOR, de autoria do conselheiro Marcus Fernando Fiori à professora LEONÍ

TERESINHA VIEIRA SERPA, pelo empenho, competência e dedicação com a qual desempenhou a função de Chefe de Departamento, por ocasião da visita dos avaliadores do Ministério da Educação (MEC), que resultou no reconhecimento do referido curso de Jornalismo, com avaliação 4,0 (quatro), em uma escala que varia de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 02/2017/PROPLAN.

Proponente: João Batista Diniz

Cargo: Vice-Diretor do Campus de Ji-Paraná, no exercício da função de Diretor.

CPF: 170.755.991-00

SIAPE: 1545434

Suprido: Willian Silva Sales.

Cargo: Assistente em Administração.

Unidade Gestora: *Campus* de Ji-Paraná

CPF: 001.949.312-69

SIAPE: 2114773

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$150,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$150,00

Valor Total: R\$30,00

Finalidade: Atender as despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 20/04/2017 a 20/06/2017.

Prazo para prestação de contas: 20/07/2017.

Data da Assinatura da Autorização: 24/04/2017.

Publique-se

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do e-mail institucional genivaldo@unir.br, de 26.04.2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 dias, a Ordem de Serviço nº 008/2017/DCJP/UNIR, que designa Comissão para Escolha dos Nomes dos Blocos do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Os demais itens da Ordem de Serviço nº 008/2017/DCJP/UNIR permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 06/2017/PROGRAD. PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2017.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando o artigo 11 da Resolução 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015, no qual consta que a Coordenação do Programa de Monitoria ficará a cargo da Comissão de Monitoria, que será constituída por representante da Coordenação de Programas da PROGRAD, pela diretora de Regulação Acadêmica da PROGRAD, por um representante da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN e pelo respectivo suplente, por dois professores titulares e respectivos suplentes e por dois alunos monitores e respectivos suplentes, e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal de Rondônia, com mandato de 2 (dois) anos para os professores e para o representante da PROPLAN e de 1 (um) ano para os alunos monitores, vedada a recondução dos professores e permitida a recondução por mais

1 (um) ano dos alunos monitores, conforme relação abaixo:

- Veronica Ribeiro da Silva Cordovil, SIAPE 1899596 (Presidente da Comissão);
- Natália Alioti, SIAPE 2177832 (Titular representante da PROPLAN);
- Thomaz Aurélio A. L. da Silva, SIAPE 2005455 (Suplente representante da PROPLAN);
- Cecilia Vieira Scardueli, SIAPE 2900477 (Titular representante da Coordenação de Programas da PROGRAD);
- Cleidiane Leite Bueno Aires, SIAPE 2181877 (Suplente representante da Coordenação de Programas da PROGRAD);
- Prof.^a Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos, SIAPE 167367 (Titular/docente);
- Prof. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior, SIAPE (Titular/docente);
- Prof. Wilson Sacchi Peternele, SIAPE 1546911 (Suplente/docente);
- Prof. Daniel Delani, SIAPE 1836754 (Suplente/docente);
- Adriana Pacheco Farias de Souza, Matrícula 201421022 (Titular discente);
- Maylon Brito Gaio, Matrícula 201411608 (Titular/discente);
- Geisa Correia Soares Celestino, Matrícula 201310441 (Suplente/discente);
- Taís de Souza, Matrícula 201211046 (Suplente/discente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 03/2017/PROGRAD, de 22 de março de 2017 e disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA 0029/NCET. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 006/MNPEF_POLO_40_UNIR/2017, DE 20 DE ABRIL 2017, RESOLVE:

Convalidar as atividades da banca de defesa de mestrado do aluno:

Claudio Silveira Pereira

Dissertação: ESTUDO DE ONDAS SONORAS POR MEIO DE FIGURAS DE LISSAJÓUS

Realizada no dia 20 de abril de 2017, às 9h30, na sala 102 do bloco 1P.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima - Orientador (presidente)

Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva (membro-titular)

Profa. Dra. Laudileni Olenka (membro-titular)

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos (membro-suplente)

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior (suplente externo)

Prof. Dr. Elie Albert Moujaess (suplente-interno)

PORTARIA Nº 313/2017/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 05/CPAD/UNIR, de 17/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instituída pela Portaria nº 226/2017/GR/UNIR, de 22/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 23/03/2017, p.17, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003733/2016-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 318/2017/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000728/2013-42, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor docente SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA, SIAPE nº 0396846, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas do *campus* de Porto Velho, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 319/2017/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a Minuta de Portaria que consta no e-mail institucional: cerimonial.unir@unir.br, de 24/04/2017; e a necessidade de disciplinar o uso do Auditório da UNIR Centro, de maneira a garantir a proteção patrimonial, bem como o bom uso do espaço público, RESOLVE:

Art. 1º O uso do auditório da UNIR Centro destina-se, primeiramente, às necessidades institucionais internas, com prioridade para as sessões de Câmaras e Conselhos.

Art. 2º O uso do auditório da UNIR Centro poderá ser solicitado por órgãos externos, para a realização de eventos exclusivamente sem fins lucrativos, condicionado à responsabilidade de um servidor como responsável pelo acompanhamento dos trabalhos.

Art. 3º Não é autorizado o uso do auditório para ministrar aulas regulamentares previstas no calendário da graduação e/ou pós-graduação, excetuando-se Aulas Magnas.

Art. 4º O auditório será utilizado mediante assinatura de concordância e cumprimento das regras para o uso do mesmo, Anexo II.

Art. 5º A Comissão de Cerimonial da UNIR fará o controle da agenda de uso do auditório.

Art. 6º Fazem parte desta Portaria o Anexo I – Regras para Utilização do Auditório e o Anexo II – Requerimento de Agendamento de Uso do Auditório da UNIR Centro.

PORTARIA Nº 319/2017/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**ANEXO I****DAS REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA UNIR CENTRO**

I) A agenda do auditório ficará disponível para reservas e confirmação de reservas somente no semestre corrente, à exceção das Reuniões de Câmaras e Conselhos que efetuam agendamento anual.

II) As reservas deverão ser feitas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, através de requerimento próprio, que poderá ser enviado por e-mail (cerimonial.unir@unir.br), ou entregue à Comissão de Cerimonial.

III) O cancelamento do agendamento deverá ser enviado à Comissão de Cerimonial com, no mínimo, 72 (setenta e duas horas) de antecedência, sob pena de indeferimento de solicitações futuras, pelo período de 180 dias.

IV) A capacidade de público do auditório é de 73 (setenta e três) cadeiras fixas.

V) O auditório está equipado com caixas de som ambiente, *datashow*, ar condicionado e telão para apresentações de mídia.

VI) Os responsáveis pela organização do evento deverão disponibilizar copos descartáveis para água e garantir a disponibilidade de água no bebedouro próximo da copa para os participantes.

VII) A utilização de materiais que possam comprometer a segurança do local (Ex.: material inflamável, cortantes, substâncias químicas ou abrasivas e/ou qualquer tipo de material

correlato, armas de fogo, arma branca e congêneres), bem como daqueles que possam prejudicar a saúde e causar dependências, fica terminantemente proibida.

VIII) É proibido promover refeições (café da manhã, *coffee break*, almoço, jantar ou coquetel) no interior do auditório, mesmo que relacionados ao evento.

IX) É necessário manifestar a necessidade de uso para servir (café da manhã, *coffee break*, almoço, jantar ou coquetel) no hall externo ao auditório, corredor ou na varanda detrás do prédio.

X) É permitido o uso nos seguintes horários:

- Segunda a sexta-feira: 8h às 12h; 14h às 18h e 18h às 22h.
- Sábado e domingo: 8h às 12h e 14h às 18h.

XI) Ao término do evento, deverá ser retirado do ambiente todo lixo produzido pelos participantes ou organizadores do evento.

XII) A afixação de cartazes, banners e congêneres somente poderá ser feita em local apropriado e previamente comunicado à Comissão de Cerimonial.

XIII) A Unidade solicitante deverá indicar uma pessoa responsável pelo acompanhamento dos trabalhos durante o evento, bem como pelo cumprimento das normas elencadas e que será o contato entre a Comissão do Cerimonial e a coordenação do evento.

XIV) No dia do evento, a pessoa responsável pelo acompanhamento dos trabalhos deverá afixar cartaz informativo sobre o evento na porta do auditório.

XV) Não será permitida a entrada de participantes do evento em trajes inadequados à entrada em órgãos públicos (bermuda, short, regatas masculinas e outros afins).

XVI) Para acesso ao prédio fora do horário comercial, é necessário que um servidor da UNIR (docente ou técnico administrativo) seja a pessoa responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, o qual também é designado para controlar a entrada e a saída dos participantes do evento, devendo cumprir o prazo liberado para o evento.

XVII) Ao término do evento, o responsável pelo acompanhamento dos trabalhos deverá deixar os equipamentos disponibilizados, as luzes e o ar-condicionado desligados e entregar a chave, o controle do ar e o controle do *datashow* na portaria do prédio.

XVIII) A responsabilidade pela conservação do auditório e dos equipamentos disponibilizados é exclusiva do responsável pelo acompanhamento dos trabalhos. Caso sejam apresentados danos materiais após sua utilização, os custos dos reparos serão cobrados dos solicitantes, que assumem total responsabilidade ao assinarem o Anexo II desta Portaria.

XIX) Os casos omissos serão tratados individualmente, mediante disponibilidade do auditório.

PORTARIA Nº 319/2017/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE AGENDAMENTO DO AUDITÓRIO DA UNIR CENTRO

1. DADOS DO SOLICITANTE

<i>Unidade:</i>	
<i>Nome Completo:</i>	
<i>Telefone da Unidade:</i>	<i>E-mail:</i>

2. DADOS SOBRE O EVENTO

<i>Data/Período:</i> ____/____/____ ____/____/____	<i>Horário:</i> Das ____h ____ às ____h ____ Das ____h ____ às ____h ____
--	---

____/____/____	Das ____ h ____ às ____ h ____
Será necessário usar:	
<input type="checkbox"/> <i>Datashow</i> <input type="checkbox"/> Microfones (trazer bateria) <input type="checkbox"/> Mesa de Som <input type="checkbox"/> Telão <input type="checkbox"/> Ar-condicionado <input type="checkbox"/> (...) Copa (pia, fogão e geladeira)	
Haverá necessidade de uso do hall externo para:	
<input type="checkbox"/> Recepção <input type="checkbox"/> Coquetel ao final do evento <input type="checkbox"/> <i>Coffee Break</i> no intervalo do evento <input type="checkbox"/> Não	
<i>Responsável:</i>	<i>Telefone:</i>

3. TERMO DE COMPROMISSO:

<p>Eu _____, li e comprometo-me a cumprir, e fazer cumprir as regras de uso do auditório da UNIR Centro, zelar pelo material disponibilizado, sob pena de ressarcimento aos danos causados e ter o evento cancelado, bem como o indeferimento de solicitações futuras, conforme item 4º.</p> <p>Porto Velho, ____/____/____ _____ (Nome, SIAPE e assinatura do responsável)</p>
--

4. DEFERIMENTO:

<p>Solicitação deferida:</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>Porto Velho, ____/____/____ _____ (Nome, SIAPE e assinatura do responsável)</p>

PORTARIA Nº 322/2017/GR/UNIR, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.0003923/2015-96, RESOLVE:

Art. 1º Reverter em integral a jornada de trabalho reduzida de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais da servidora ANA LUIZA PANTE, SIAPE nº 2161046, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), com efeito financeiro a partir de 10/04/2017, nos termos do art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 324/2017/GR/UNIR, 25 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002264/2013-17, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 09/07/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ROSELINE MEZACASA, SIAPE nº 2041221, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de História de *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 326/2017/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001004/2014-05, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 18/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora GILMARA YOSHIHARA FRANCO, SIAPE nº 1422940, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de História do *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 329/2017/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000973/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a JOZEANE CANDIDO MOREIRA FLORES, na qualidade de viúva do ex-servidor GERSON FLORES NASCIMENTO, SIAPE nº 0396727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, arts. 215, 216, § 1º e 217, I, alínea “a”, com proventos calculados na forma do art. 2º, I, da Lei nº 10.887/04, a contar de 01/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0284/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000433/2017-08, fls. 01 a 28-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1475/2017/DRH/UNIR de 25/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente KATIA REGINA PENA SCHESQUINI RORIZ, SIAPE nº 1524810, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 09.06.2011 a 08.06.2013, com efeito acadêmico a partir de 09.06.2013 e financeiro a partir de 15.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0285/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000434/2017-44, fls. 01 a 37v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1476/2017/DRH/UNIR, de 25/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente KATIA REGINA PENA SCHESQUINI RORIZ, SIAPE nº 1524810, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 09.06.2013 a 08.06.2015, com efeito acadêmico a partir de 09.06.2015 e financeiro a partir de 15.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0286/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000512/2017-19, fls. 01 a 85-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1955/2017/DRH/UNIR, de 24/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CLESON OLIVEIRA DE MOURA, SIAPE nº 1844948, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 23.01.2015 a 22.01.2017, com efeito acadêmico a partir de 23.01.2017 e financeiro a partir de 22.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0287/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000194/2017-88, fls. 01 a 15;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1451/2017/DRH/UNIR, de 20/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ELDER GOMES RAMOS, Matrícula SIAPE nº 2081115, Aceleração de Promoção do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO, pela FACULDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS DE MINAS GERAIS - FEAD, com efeito acadêmico a partir de 11.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0288/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000830/2017-71, fls. 01 a 12;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1439/2017/DRH/UNIR, de 20/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO, Matrícula SIAPE nº 1968036, Aceleração de Promoção do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA EM ENGENHARIA FLORESTAL, pela Universidade Federal de Santa Maria, com efeito acadêmico a partir de 12.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.